ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DA CALHETA

ESTRATÉGIA DE EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA DE ESCOLA

TRIÉNIO 2022/2025

ÍNDICE

Introdução 3
Domínios a desenvolver 4
Aprendizagens a desenvolver 7
Operacionalização da estratégia 8
Avaliação 13
Perfil de aprendizagens específicas de CD 15
Registo de avaliação no SGE 16
Instruções de preenchimento da tabela referente à ENEC 17
Monitorização/avaliação da estratégia 18

INTRODUÇÃO

"O grande desafio que se coloca à próxima geração de açorianos é que seja não só a mais qualificada, mas também mais competente e civicamente mais envolvida com a comunidade a que pertence. "

Decreto Legislativo Regional n.º 16/2019/A

"A prática da cidadania constitui um processo participado, individual e coletivo, que apela à reflexão e à ação sobre os problemas sentidos por cada um e pela sociedade. O exercício da cidadania implica, por parte de cada indivíduo e daqueles com quem interage, uma tomada de consciência, cuja evolução acompanha as dinâmicas de intervenção e transformação social. A cidadania traduz-se numa atitude e num comportamento, num modo de estar em sociedade que tem como referência os direitos humanos, nomeadamente os valores da igualdade, da democracia e da justiça social." (In, DGE, Educação para a Cidadania - Linhas orientadoras)

Com a publicação do Decreto-Lei nº55/2018, de 6 de julho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/2023 de 25 de julho, a Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania (ENEC), vem reforçar "… o desenvolvimento de competências para uma cultura de democracia e aprendizagens com impacto na atitude cívica individual, no relacionamento interpessoal e no relacionamento social e intercultural, através da componente de Cidadania e Desenvolvimento". Pretende-se, segundo o mesmo normativo, "uma escola inclusiva, promotora das melhores aprendizagens para todos os alunos e a operacionalização do perfil de competências que os mesmos desenvolvam, para o exercício de uma cidadania ativa ao longo da vida".

Cabe a cada escola delinear e aprovar a sua estratégia de educação para a cidadania, nomeadamente: os domínios; o modo como os temas e os projetos são definidos; as parcerias a estabelecer com a comunidade numa perspetiva de trabalho em rede, com vista à concretização dos projetos; a avaliação das aprendizagens dos alunos e a avaliação da estratégia de educação para a cidadania da escola.

Correspondendo à missão da escola, na componente de Cidadania e Desenvolvimento, os professores devem preparar os alunos para a vida, para serem cidadãos democráticos, participativos e humanistas, numa época de diversidade social e cultural crescente, no sentido de promover a tolerância e a não discriminação.

O lugar da Cidadania e Desenvolvimento na educação das crianças e jovens tem de se estender para além da sala de aula e ocupar um lugar central na vida da escola e da comunidade envolvente. Esta visão implica uma abordagem a toda a escola – a *Whole School Approach.*

Todos os projetos a desenvolver pelos alunos devem estar em consonância com a missão e os princípios e valores definidos no Projeto Educativo de Escola (PEE). De acordo com o PEE, a escola tem a missão de dar resposta às necessidades resultantes da realidade social, contribuindo para o desenvolvimento pleno e harmonioso dos alunos, promovendo a formação de cidadãos livres, responsáveis, autónomos e solidários e valorizando a dimensão humana do trabalho e deve possibilitar a exploração das suas capacidades intelectuais, físicas e artísticas, formando cidadãos capazes de julgarem com espírito crítico e criativo o meio social em que se integram e de se empenharem na sua transformação progressiva.

DOMÍNIOS A DESENVOLVER EM CADA NÍVEL E CICLO DE EDUCAÇÃO E ENSINO

De acordo com Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania, os diferentes domínios para a cidadania estão organizados em três grupos com implicações diferenciadas. (página 7 da Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania)
Link:https://www.dge.mec.pt/sites/default/files/Projetos_Curriculares/Aprendizagens_Essenciais/estrategia_cidadania_original.pdf

Considerações importantes:

- A seleção de domínios base a trabalhar não invalida que os projetos integrem outros domínios além dos obrigatórios definidos para esse nível de ensino.

- Todos os domínios a trabalhar no âmbito da estratégia devem ser vistos como intercomunicantes, tendo na base uma visão holística. A abordagem a estes domínios deverá privilegiar o contributo de cada um deles para o desenvolvimento dos princípios, dos valores e das áreas de competências do Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória.

Domínios da Educação para a Cidadania a desenvolver no ensino pré-escolar, básico e secundário

	Distribuição dos domínios	Pré-escolar (A trabalhar ao longo dos 3 anos)	1º ciclo				2º ciclo		3º ciclo			Secundário		
			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Obrigatório em todos os ciclos e níveis de ensino	Direitos humanos	X				X	X		X				X	
	Igualdade de Género	X	X					X	X				X	
	Interculturalidade	X	X					X	X					X
	Desenvolvimento sustentável	X		X			X			X		X		
	Educação ambiental	X		X			X			X		X		
	Saúde	X			X			X			X			X
Obrigatório em 2 ciclos do ensino básico	Sexualidade							X			X			
	Media				X					X				
	Instituições e participação democrática				X			X			X			
	Literacia financeira e educação para o consumo					X				X				
	Risco			X					X					
	Segurança rodoviária	X	X				X							
Aplicação opcional em qualquer ano de escolaridade	Empreendedorismo										X		X	
	Mundo do trabalho							a)			b)			X
	Segurança, defesa e paz					X								
	Bem-estar animal	X	X											
	Voluntariado											X		
	Outros pertinentes													

a) Pré-profissionalização

b) PROFIJ II (término no ano letivo 2022/2023)

Nota: Nos cursos de formação profissional PROFIJ II - Curso de Operador de Jardinagem (término no ano letivo 2022/2023) e PROFIJ IV (Curso Animador Sociocultural e Técnico de Informática e Sistemas) e Programa Pré-Profissionalização, **deverão ser trabalhados os domínios correspondentes ao ciclo de ensino equivalente**.

Recomenda-se a consulta dos referenciais das áreas temáticas dos diferentes domínios de cidadania, disponíveis em http:// www.dge.mec.pt/areas-tematicas. Os referenciais constituem-se como documentos de apoio ao trabalho a desenvolver pelas escolas que, no âmbito da sua autonomia, os utilizam e adaptam em função das opções tomadas, enquadrando as práticas a desenvolver.

Abordagem transversal dos domínios

Alguns domínios de educação para a cidadania também são **trabalhados transversalmente** em **articulação** com os **colaboradores internos**, a saber:

- **Programa Saúde escolar**– Direitos humanos, Igualdade de género, Saúde, Sexualidade, Média, Risco e Segurança Rodoviária.
- **Projeto Eco-Escola** – Desenvolvimento sustentável, Educação ambiental, Bem-estar animal e Voluntariado.
- **Projeto Academia empreendedora** – Empreendedorismo e Mundo do trabalho.
- **Projeto Afetivo-sexual** – Igualdade de género, Saúde, Sexualidade.
- **Clube da Proteção Civil**- Risco e saúde.
- **Parlamento dos jovens** – Instituições e participação democrática.
- **Biblioteca Escolar** – Interculturalidade e Media.
- **Clube de robótica**– Media e Literacia financeira e educação para o consumo.
- **Clube Info** – Media e Literacia financeira e educação para o consumo.
- **Clube europeu** - Educação ambiental, Desenvolvimento sustentável, Interculturalidade, Direitos Humanos e Instituições e participação democrática.
- **Clube de jornalismo** – Media.
- **Clube de música** – Interculturalidade e Media.
- **Clube de expressão dramática** – Interculturalidade e Media.
- **Equipa de bullying e ciberbullying** – Saúde e Media (as redes digitais)
- **Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva** – Direitos humanos.

Estes colaboradores funcionam como formadores de cidadãos com princípios, competências e valores, e promotores da articulação e transversalidade necessária para o sucesso da presente estratégia, pelo que são importantes aliados a mobilizar.

As atividades desenvolvidas por estes colaboradores, no âmbito da estratégia, e os projetos/atividades desenvolvidas pelos alunos das várias turmas, deverão procurar envolver os encarregados de educação, para que estes participem nas tomadas de decisão e no desenvolvimento das mesmas.

O pessoal da ação educativa, a **associação de estudantes** e **associação de pais e encarregados de educação**, são igualmente colaboradores importantes nas dinâmicas que vão para além das aulas e que, como tal, devem ter um papel ativo na construção, consecução e avaliação da estratégia de escola. Além disso, estes agentes podem ser os mentores de projetos no âmbito da EECE.

Nota: A participação dos alunos nas atividades/projetos/concursos, designadamente em representação dos pares em órgãos da escola e em atividades e projetos dinamizadas pelos colaboradores da estratégia, deve ser tida em conta na certificação dos mesmos em cada domínio de cidadania *(pág. 17)*

Parceiros externos

- ✓ Museu Francisco Lacerda – Media, Direitos Humanos, Desenvolvimento sustentável, Educação ambiental e Interculturalidade.
- ✓ Parque escola – Educação ambiental e Desenvolvimento sustentável.
- ✓ Câmara Municipal da Calheta - Educação ambiental, Desenvolvimento sustentável, Risco e Interculturalidade.
- ✓ Juntas de freguesia do concelho - Educação ambiental e Desenvolvimento sustentável.
- ✓ Santa Casa da Misericórdia e outras IPSS - Direitos Humanos, Igualdade de Género e Saúde.
- ✓ PSP- Risco, Segurança rodoviária, Direitos Humanos, Media e Literacia financeira e educação para o consumo.
- ✓ GNR- Risco, Media, Literacia financeira e educação para o consumo e Segurança rodoviária.
- ✓ CPCJ – Direitos Humanos, Igualdade de Género e Saúde.
- ✓ Bombeiros - Risco e Saúde.
- ✓ Unidade de Saúde do concelho – Saúde, Igualdade de Género, Direitos Humanos, Risco e Sexualidade.
- ✓ Rádio Ilhéu - Media.
- ✓ Projeto Erasmus + – Educação ambiental, Desenvolvimento sustentável e Interculturalidade.
- ✓ Fundação Make-A-Wish – Voluntariado.

  Outros…

APRENDIZAGENS A DESENVOLVER

Segundo a Estratégia Nacional para a Educação para a Cidadania, as aprendizagens na disciplina de cidadania e desenvolvimento alicerçam-se no desenvolvimento de competências cognitivas, pessoais, sociais e emocionais, ancoradas no currículo e desenvolvidas num ciclo contínuo e em progressão de "reflexão-antecipação-ação", em que as/os alunas/os aprendem através dos desafios da vida real, indo para além da sala de aula e da escola, e tomando em consideração as implicações das suas decisões e ações, tanto para o seu futuro individual como coletivo.

Com base nas competências esperadas definidas no perfil do aluno à saída da escolaridade obrigatória recomenda-se que os/as docentes orientem e estimulem os estudantes para o desenvolvimento de:

a. Competências pessoais e sociais enquadradas numa cultura de democracia;
b. Pensamento crítico e criativo;
c. Competências de participação ativa, plural e responsável;
d. Conhecimentos no âmbito de um conjunto de domínios essenciais ao exercício de cidadania (competências essenciais da formação cidadã).

OPERACIONALIZAÇÃO DA ESTRATÉGIA

No primeiro ano de implementação da estratégia (2019), competiu à equipa coordenadora, em conjunto com a equipa de coordenação da Escola Básica Integrada do Topo, após auscultação dos alunos e dos vários departamentos curriculares, selecionarem os domínios da educação para a cidadania a desenvolver em cada nível e ciclo de ensino. Não obstante, como documento dinâmico que é, a estratégia de escola foi atualizada, de acordo com o Decreto Legislativo Regional n.º 16/2019/A, de 23 de julho, as alterações introduzidas no Sistema de Gestão Escolar (SGE) e as sugestões apresentadas pela equipa regional e pelos alunos e professores. Assim, a estratégia delineada para o triénio 2022/2025 resulta do trabalho realizado ao longo dos últimos anos e procura incluir todas as sugestões de melhoria apresentadas pelos diversos intervenientes da comunidade educativa e da equipa regional da ENEC.

A restruturação da estratégia foi levada a cabo pela equipa de EECE, por um elemento do conselho executivo, pelo presidente do conselho pedagógico, por um representante do pessoal da ação educativa e por um representante da associação de pais e encarregados de educação e foi analisada e aprovada pelo conselho pedagógico.

Modos de organização do trabalho:

- ✓ Compete à equipa coordenadora da estratégia de educação para a cidadania de escola e ao conselho pedagógico definir as modalidades de organização do trabalho na escola.
- ✓ A equipa coordenadora é constituída pela coordenadora de estratégia de educação para a cidadania de escola, pelo coordenador de diretores de turma e por dois diretores de turma/professores de cidadania.
- ✓ Colaboram com a equipa todos os professores de cidadania e desenvolvimento, professores das diversas disciplinas (sempre que curricularmente pertinente), coordenadores dos projetos de turma, diretores de turma, coordenadores dos projetos afetos à escola (Saúde escolar, Biblioteca escolar, Programa Eco-escolas, clubes, entre outros), pessoal da ação educativa, pais/EE e alunos e parceiros externos.
- ✓ A componente de cidadania e desenvolvimento será abordada: transversalmente na gestão curricular disciplinar e multidisciplinar (toda a escolaridade); com o contributo de todas as disciplinas da matriz curricular base (1º ciclo); especificamente na disciplina de cidadania e desenvolvimento (2.º e 3.º ciclo do ensino básico e Pré- Profissionalização), com o contributo das diferentes disciplinas da matriz curricular; ou globalmente em projetos de escola (toda a escolaridade).
- ✓ Após a aprovação da estratégia de escola, compete à equipa coordenadora enviá-la por correio eletrónico a todos os docentes, alunos, pessoal da ação educativa, associação de pais e encarregados de educação e associação de estudantes, e disponibilizá-la na página da escola, para que os encarregados de educação tenham acesso à mesma.

✓ No início de cada ano letivo, no primeiro conselho de diretores de turma, deve ser dado a conhecer a estratégia de escola e os domínios a abordar em todos os anos de escolaridade, de forma a haver trabalho colaborativo entre os docentes dos conselhos de turma.

✓ Paralelamente, o coordenador reúne-se com os professores que lecionam a disciplina de cidadania e desenvolvimento, ou que são responsáveis pela abordagem transversal dos domínios definidos para cada ano, para dar a conhecer a estratégia de escola e a metodologia de trabalho.

✓ Cada projeto de turma será alvo de uma planificação específica, podendo constituir-se como Domínios de Autonomia Curricular (DAC) *(O modelo de planificação encontra-se disponível na área de transferência, na pasta correspondente a cidadania e desenvolvimento).*

✓ Esta área é por excelência adequada a utilizar metodologias ativas de trabalho, nomeadamente através da conceção/desenvolvimento e concretização de projetos pelos alunos de cada turma, subordinados aos domínios definidos na EECE.

✓ A Educação para a Cidadania deve envolver todos os intervenientes da comunidade educativa num processo participativo e democrático.

Organização de CD (e equivalentes) por ciclo de ensino:

✓ **<u>No pré-escolar e no primeiro ciclo do ensino básico</u>**

A área de cidadania está integrada transversalmente no currículo e é da responsabilidade do docente titular de turma. Este, junto com o os seus pares, deverá delinear os projetos/atividades a desenvolver pelos alunos em articulação com os domínios definidos e as orientações curriculares.

✓ **<u>No 2º e 3.º ciclo</u>**

A cidadania e desenvolvimento constitui-se como uma disciplina autónoma, de organização anual com 45 min semanais (no caso do Programa Específico de Escolarização e Formação - Pré-Profissionalização é de 2 tempos de 45 minutos), da responsabilidade de um docente ou dois docentes (no caso do 2º ciclo), sendo um espaço potenciador da valorização de uma abordagem interdisciplinar/transdisciplinar ao nível do conselho de turma.

No 3º ciclo a disciplina deverá, igualmente, ser lecionada por dois docentes, sendo, se possível, um deles da área de tecnologias de informação e comunicação, para possibilitar a aquisição de competências digitais e a sua articulação com os projetos desenvolvidos.

Nos conselhos de turma do ensino básico, o diretor de turma deve dar a conhecer os domínios a trabalhar naquele ano, e, caso o perfil da turma assim o exigir, podem ser escolhidos outros, de forma a cumprir o emanado na Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania.

Em conselho de turma, os docentes deverão delinear a articulação disciplinar a realizar no âmbito dos domínios a trabalhar em cada ano de escolaridade, de acordo com os conteúdos/temas base de cada

disciplina. Para este conselho deverá ser convocado o representante dos encarregados de educação, para que este possa dar o seu contributo.

Nas primeiras aulas de cidadania e desenvolvimento, os docentes devem apresentar aos alunos os domínios. Além disso, devem apresentar as etapas da metodologia de projeto. Pretende-se que os alunos trabalhem autonomamente e que desenvolvam projetos tendo em conta essa metodologia.

Seguidamente, são organizados os grupos de trabalho e definidos os temas a trabalhar dentro de cada domínio, em função das necessidades/problemas detetados. É de salientar que os alunos têm a possibilidade de escolher os domínios e os temas a trabalhar, eventualmente de forma prioritária uns em relação aos outros.

Ensino secundário

A área de cidadania está integrada transversalmente no currículo, através de uma abordagem, no âmbito das diferentes disciplinas da matriz, dos domínios, temas e projetos, sob coordenação de um dos professores da turma.

O diretor de turma deve dar a conhecer aos membros do CT e aos alunos a estratégia de escola, as etapas da metodologia de projeto e os domínios a trabalhar naquele ano e, caso o perfil da turma assim o exigir, podem ser escolhidos outros, de forma a cumprir o emanado na Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania.

Em assembleia de turma, são organizados os grupos de trabalho, definidos os temas a trabalhar dentro de cada domínio, em função das necessidades/problemas detetados, e selecionado o coordenador do projeto de turma (deverão seguir a calendarização proposta nesta estratégia).

Em conselho de turma, os docentes deverão proceder à delineação do trabalho interdisciplinar de acordo com os domínios selecionados para o nível de ensino e os conteúdos/temas base de cada disciplina. Para este conselho deverá ser convocado o representante dos encarregados de educação, para que este possa dar o seu contributo. Chamamos a atenção que se deve privilegiar o trabalho colaborativo entre alunos, professores e encarregados de educação.

Se possível, deve-se incluir no horário dos alunos e do diretor de turma um espaço de 45 minutos semanais/quinzenais destinados ao desenvolvimento dos projetos de cidadania ou a assembleias de turma.

A calendarização prevista para o desenvolvimento dos projetos e respetiva monitorização encontra-se definida. (*os documentos orientadores para planificação e comunicação com parceiros, encontram-se disponíveis na área de transferência, na pasta digital de cidadania e desenvolvimento)*

Proposta de calendarização das ações dos projetos transversais e interdisciplinares (secundário)

1- Seleção de temática e planificação

Data	Ação	Intervenientes	Responsáveis
Início do projeto	- Definição de grupos de trabalho (critério definido em Assembleia de Turma); - Seleção de problemáticas locais a abordar dentro dos domínios definidos para o ano de escolaridade; (responsabilidade de cada grupo de trabalho) - Delinear os temas a abordar, os objetivos e estratégias de ação (traços gerais); - Seleção no conselho de turma/assembleia de turma do docente responsável pelo projeto (coordenador do projeto); - Delinear os intervenientes internos e externos; - Delinear o produto final (traços gerais); - Apresentação dos planos gerais de projeto ao conselho de turma; - Pré-preenchimento da planificação na área de transferência/na equipa do *Teams*, na pasta digital da turma.	Conselho de turma, coordenador do projeto, alunos e diretor de turma.	Diretor de turma Coordenador do projeto
Um mês depois	- Apresentação, por parte dos membros do conselho de turma, dos contributos da sua disciplina no âmbito do desenvolvimento do projeto.	Membros do conselho de turma.	Professor coordenador do projeto Alunos
Quinze dias depois	- Definição final da planificação do projeto.	Membros do conselho de turma, professor coordenador do projeto e alunos do grupo.	Conselho de turma Coordenador do projeto Alunos

Docente responsável pelo projeto:

Membro do conselho de turma cuja disciplina possui maior afinidade com o(os) tema(s) do projeto a desenvolver/membro escolhido pelos alunos em assembleia de turma.

Organização do trabalho:

Sugere-se que cada domínio seja trabalhado ao mesmo tempo por todos os alunos da turma, para que seja possível a articulação entre os conteúdos das disciplinas.

Sugere-se ainda, que exista apenas um projeto de turma por domínio (o projeto pode envolver mais do que um domínio, se estes forem intercomunicantes) e cada grupo pode trabalhar temas diferentes alusivos ao(s) mesmo(s).

2- Investigação e Produção

Data	Ação	Intervenientes	Responsáveis
	- Desenvolvimento das atividades delineadas no projeto.	Membros do conselho de turma,	

Dependente das necessidades do projeto delineado		coordenador do projeto, alunos, diretor de turma e entidades parceiras do projeto.	Professor coordenador de projeto Conselho de turma

3 - Preparação e apresentação do produto final

Data	Ação	Intervenientes	Responsáveis
Dependente do projeto Ter o cuidado de não deixar a apresentação dos trabalhos para o fim do ano letivo.	- Preparação do produto e a forma de divulgação. - Apresentação.	Membros do conselho de turma, coordenador de projeto, alunos, diretor de turma e entidades parceiras do projeto.	Professor coordenador de projeto Conselho de turma

4 - Avaliação

Data	Ação	Intervenientes	Responsáveis
Final de cada período	- Registo da síntese descritiva do desempenho do aluno na ficha de informação.	Conselho de turma, diretor de turma e coordenador do projeto.	Conselho de turma
Apresentação do produto final	- Avaliação do produto final e respetiva apresentação. - Avaliação do grau de concretização do projeto.	Alunos, coordenador do projeto, diretor de turma, membros do conselho de turma e entidades parceiras do projeto.	Conselho de turma
Final do projeto	- Avaliação do impacto do projeto na escola e na comunidade. - Certificação do aluno no domínio trabalhado.	Alunos, coordenador do projeto, diretor de turma e entidades parceiras do projeto. Coordenador do projeto e diretor de turma.	Conselho de turma Coordenador da EECE

Cursos de formação profissional do PROFIJ:

A área de cidadania está integrada transversalmente no currículo, através de uma abordagem, no âmbito das diferentes disciplinas da matriz, dos domínios, temas e projetos.

No conselho de turma são escolhidos os domínios a trabalhar em cada ano letivo, **dentro dos obrigatórios do ciclo de ensino equivalente**, de acordo com os conteúdos curriculares de cada disciplina/UFCD e com os domínios já abordados nos anos anteriores do curso *(ver grelha de registo dos domínios elaborada pela equipa de EECE que se encontra na área de transferência).*

c) Sugere-se que os domínios de cidadania sejam trabalhados de forma articulada entre as disciplinas de cidadania e mundo atual, no caso do PROFIJ II (término no ano letivo 2022/2023), ou mundo atual, no caso do PROFIJ IV, e as outras disciplinas/UFCD da matriz curricular, de acordo com os conteúdos/ aprendizagens específicas das mesmas.

Notas importantes:

✓ Nos conselhos de turma deve ficar definido o que pode ser trabalhado em parceria com os colaboradores internos (consultar o PAA de cada estrutura), pais/EE, associação de estudantes e pessoal não docente, com vista a se trabalhar os domínios de forma transversal e cooperativa.

✓ É de extrema importância que os alunos sejam construtores do projeto, sejam criativos, autónomos e que desenvolvam as competências que constam no perfil do aluno à saída da escolaridade obrigatória. O aluno é mais do que o saber cognitivo, é o saber fazer, é o conjunto de valores e atitudes que adquire e desenvolve ao longo do seu percurso. Cabe aos docentes e comunidade escolar, serem impulsionadores desse desenvolvimento.

✓ Pretende-se que os projetos pressuponham uma cidadania ativa, não se resumindo a meras apresentações de trabalhos.

✓ Ressalva-se a importância da criação de fóruns de discussão sobre os temas/projetos, no sentido de se promover a cultura democrática da escola, como por exemplo: assembleias de turma; assembleias de representantes de turma; debates, inquéritos, sondagens, chats; etc…

AVALIAÇÃO EM CIDADANIA EM DESENVOLVIMENTO

A avaliação em cidadania e desenvolvimento orienta-se pelos mesmos normativos legais de todas as disciplinas e áreas disciplinares do currículo e terá por base a avaliação das competências adquiridas, estas, de acordo com o Perfil do Aluno à Saída da Escolaridade Obrigatória, são definidas como "combinações complexas de conhecimentos, capacidade e atitudes".

A informação resultante da avaliação sumativa na área curricular de cidadania e desenvolvimento expressa-se de **forma descritiva e qualitativa**, nos **1º, 2º e 3º ciclos** através de menções qualitativas:

Insuficiente, Suficiente, Bom e Muito Bom. Esta avaliação formaliza-se em cada período letivo. No ensino **secundário e nos cursos de formação profissional**, a qualidade da participação e envolvimento do aluno na área curricular de cidadania e desenvolvimento é objeto de registo na ficha de informação de avaliação do aluno e, posteriormente, no certificado de conclusão da escolaridade.

Em todos os anos de escolaridade, devem ficar registados e certificados, na tabela ENEC do SGE (*pág. 18*), todos os projetos desenvolvidos no âmbito da Estratégia de Educação para a Cidadania.

Tendo em conta as características desta componente, a avaliação deverá ter lugar de forma contínua e sistemática, adaptada aos avaliados, às atividades e aos contextos em que ocorre. Assim, as formas de recolha de informação deverão ser diversificadas e devem ser utilizadas diferentes técnicas e instrumentos de avaliação qualitativa que integrem a reflexão sobre as competências de natureza cognitiva, pessoal e social desenvolvidas.

Na avaliação das aprendizagens, em CD, devem ser tidos em conta os seguintes pressupostos básicos:

- **Avaliação individual e coletiva** – sempre que a natureza das atividades seja de caráter coletivo, deverá apostar-se numa avaliação em grupo (cruzando auto e heteroavaliação individual);
- **Diversificação dos instrumentos de avaliação** – a natureza participativa de CD supõe instrumentos diversificados de avaliação, tais como: trabalhos de grupo; apresentações orais; questionários online; dramatizações; atividades escritas; grelhas de observação em torno do processo de conceção e implementação dos projetos; etc.;
- **Auto e heteroavaliação** – entre pares e feedback por parte dos docentes, como forma de desenvolver a capacidade crítica, auto perceção e reconhecimento pelo outro. *(modelo de grelha de autoavaliação encontra-se disponível na área de transferência, na pasta digital de cidadania e desenvolvimento)*

Os critérios de avaliação para a cidadania e desenvolvimento são definidos pela equipa de coordenação da EECE e validados pelo conselho pedagógico, devendo considerar-se o impacto da participação dos alunos nas atividades realizadas na escola e na comunidade.

O foco da avaliação, de caráter qualitativo, será ao nível do processo e do produto final, considerando o envolvimento, a participação e o interesse de cada aluno na aula e no trabalho projeto, em consonância com os valores e consequentes descritores de desempenho definidos no **Perfil de aprendizagens específicas de cidadania.**

PERFIL DE APRENDIZAGENS ESPECÍFICAS DE CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO

Critérios	Níveis de desempenho			
	Muito Bom	**Bom**	**Suficiente**	**Insuficiente**
Relacionamento interpessoal	É solidário, tolerante e respeita o outro, conseguindo aceitar e conviver com a diferença (de características, crenças, culturas, ideias, comportamentos, etc.), sem se sentir ameaçado por ela, e tem consciência do impacto das suas ações.	**Nível intermédio**	É solidário, tolerante e respeita o outro, ainda que, em situações específicas, não aceite as opiniões dos colegas e aja perante os outros sem ter em conta o impacto das suas ações.	Não é solidário nem tolerante, não respeitando os outros, mesmo tendo consciência do impacto das suas ações.
	Colabora ativa e autonomamente na tomada de decisão de assuntos da turma (definição de regras, resolução de conflitos, outras decisões) e nos projetos da turma, da escola e da comunidade, demonstrando capacidade de trabalhar em equipa.		Colabora, com orientação do professor ou dos colegas, na tomada de decisão de assuntos da turma (definição de regras, resolução de conflitos, outras decisões) e nos projetos da turma, da escola e da comunidade, demonstrando, em situações específicas, capacidade de trabalhar em equipa.	Não colabora, mesmo sendo incentivado pelo professor ou pelos colegas, na tomada de decisão de assuntos da turma (definição de regras, resolução de conflitos, outras decisões) e nos projetos da turma, da escola e da comunidade, demonstrando incapacidade de trabalhar em equipa.
Intervenção	Tem iniciativa e é criativo, sendo capaz de identificar autonomamente questões-problema/necessidades no grupo turma, na escola ou na comunidade, associadas ao/aos domínio/os em estudo e de apresentar soluções válidas para a resolução das mesmas.		Tem iniciativa, sendo capaz de identificar questões-problema/necessidades no grupo turma, na escola ou na comunidade, associadas ao domínio em estudo, e de apresentar sugestões válidas para a resolução das mesmas, no entanto, necessita da orientação do professor.	Não tem iniciativa, sendo incapaz de identificar questões-problema/necessidades no grupo turma, na escola ou na comunidade, e de apresentar, mesmo com ajuda do professor ou dos colegas, soluções viáveis para a resolução de problemas.
	Planifica com rigor as atividades a desenvolver pelo grupo/turma, de acordo com os objetivos estipulados, preocupando-se em realizar um trabalho com impacto na turma, escola e/ou comunidade.		Planifica, embora cometendo algumas falhas, as atividades a desenvolver pelo grupo/turma, de acordo com os objetivos estipulados, no entanto, em situações específicas, não se preocupa em realizar um trabalho com impacto na turma, escola e/ou comunidade.	Adota uma atitude passiva, aguardando que os colegas planifiquem as atividades sem o seu contributo, sem se preocupar em realizar um trabalho com impacto na turma, escola e/ou comunidade.
	Adota metodologias personalizadas de trabalho, numa perspetiva de resolução de problemas, liderando, com responsabilidade, a concretização das atividades.		Adota, embora com a ajuda do professor ou colegas, metodologias personalizadas de trabalho, numa perspetiva de resolução de problemas, e concretiza as atividades propostas.	Não adota metodologias personalizadas de trabalho, nem concretiza as atividades propostas, ou fá-lo cometendo muitas imprecisões.
	Avalia criticamente as opções tomadas por si e pelo grupo em que se insere, apresentando percursos de melhoria pessoal e coletiva.		Avalia, com argumentos não sustentados, as opções tomadas por si e pelo grupo em que se insere, apresentando, de forma orientada, percursos de melhoria pessoal e coletiva.	Não avalia, ou avalia sem capacidade crítica, as opções tomadas por si e pelo grupo em que se insere, e não apresenta percursos de melhoria pessoal e coletiva.
Comunicação	Comunica, oralmente e por escrito, com propriedade linguística, ideias e pontos de vista com clareza e objetividade.		Comunica, oralmente e por escrito, ideias e pontos de vista, ainda que de forma confusa ou com falhas discursivas, sem, no entanto, comprometer a mensagem a transmitir.	Comunica, oralmente e por escrito, ideias e pontos de vista de forma desorganizada e/ou incoerente.

REGISTO DA AVALIAÇÃO NO SGE

FICHA DE INFORMAÇÂO DO ALUNO

AVALIAÇÃO DE FINAL DE PERÍODO:

A **avaliação** atribuída **no final do período** respeitará as seguintes correspondências:

- **No pré-escolar** no final de cada período letivo, será registada na ficha de informação uma síntese relativa à participação dos alunos nos projetos desenvolvidos no âmbito de cidadania.
  - ✓ **O registo da síntese descritiva será efetuado junto da descrição de desempenho da área de formação pessoal e social.**

- **No 1. º ciclo**, a informação resultante da avaliação sumativa na componente de cidadania e desenvolvimento expressa-se de **forma descritiva e qualitativa**, através de menções qualitativas: **Insuficiente, Suficiente, Bom e Muito Bom**.
  - ✓ **O registo da apreciação descritiva será efetuado no campo destinado para o efeito.**

- **Nos 2.º e 3.º ciclos,** na disciplina de cidadania e desenvolvimento, enquanto disciplina autónoma, a informação resultante da avaliação sumativa expressa-se na atribuição de uma menção qualitativa de **Muito Bom, Bom, Suficiente** e **Insuficiente**, acompanhada de uma apreciação descritiva sobre a evolução das aprendizagens do aluno, nomeadamente quanto às áreas a melhorar ou a consolidar, a inscrever na ficha de registo de avaliação. A avaliação sumativa na disciplina de cidadania e desenvolvimento formaliza-se **no final de cada período letivo**. A avaliação sumativa de CD é tida em conta para efeitos de progressão.
  - ✓ **O registo da apreciação descritiva será efetuado no campo destinado à disciplina de CD.**

- **No ensino secundário**, no final de cada período letivo, será registada na ficha de informação uma síntese relativa à participação dos alunos nos projetos desenvolvidos no âmbito de cidadania.
  - ✓ **O registo do desempenho do aluno no desenvolvimento dos projetos será efetuado no campo destinado a cidadania e desenvolvimento.**

- **Nos cursos PROFIJ II** (término no ano letivo 2022/2023) **e IV** no final de cada período letivo, será registada na ficha de informação uma síntese relativa à participação dos alunos nos projetos desenvolvidos no âmbito de cidadania.
  - ✓ **O registo do desempenho do aluno no desenvolvimento dos projetos deve constar no campo «Apreciação Global».**

Em todos os ciclos de ensino, a apreciação/síntese descritiva deverá ter em conta o **Perfil de aprendizagens específicas de cidadania**, **devendo os docentes incidir sobre os descritores que estão de acordo com os projetos/atividades desenvolvidas em cada momento de avaliação**. De salientar que os descritores são aplicáveis a todos os níveis/ciclos, no entanto, poderão ser adaptados.

AVALIAÇÃO INTERCALAR- BÁSICO:

A avaliação intercalar do 1º e do 2º períodos, expressa-se na atribuição de uma **menção** qualitativa de **Muito Bom, Bom, Suficiente** e **Insuficiente.**

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO DA TABELA REFERENTE À ENEC - ESTRATÉGIA NACIONAL DE EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA

No SGE existe uma tabela referente à **ENEC** que se destina a certificar os alunos que participaram em projetos/atividades no âmbito da Estratégia de Educação para a Cidadania.

✓ A tabela deverá ser preenchida pelo coordenador/professor de CD e enviada ao diretor de turma que compilará a informação para o SGE (pois é o único que tem acesso à grelha no programa).

✓ Esta é muito importante pois integrará o **Certificado de Habilitações** dos alunos no final da escolaridade obrigatória.

Tabela constante no SGE:

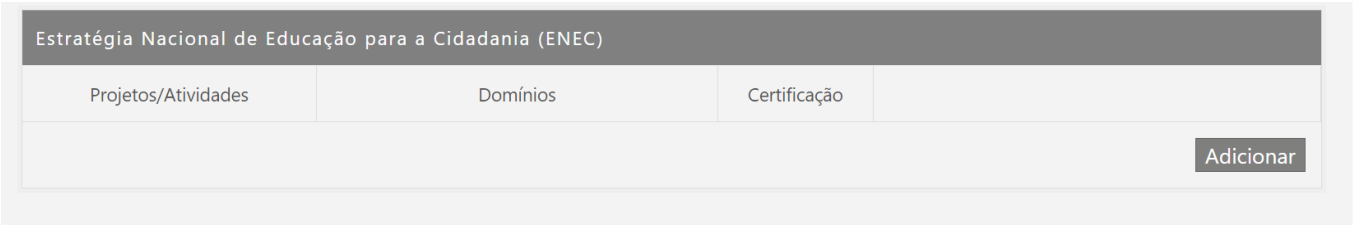

IMPORTANTE!

De acordo com O Decreto Legislativo Regional n.º 16/2019/A, de 23 de julho, e o Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/2023 de 25 de julho, deve-se atestar, no âmbito da Estratégia Nacional da Educação para a Cidadania, a participação das/dos alunas/alunos em representação dos pares em órgãos da escola e em atividades e projetos (olimpíadas, parlamento dos jovens, representação da escola em eventos ou concursos, etc.), designadamente culturais, artísticos, desportivos, científicos e relacionados com o suporte básico de vida, entre outros, de relevante interesse para a sua formação pessoal e social.

Assim, essa participação deve ser registada na TABELA DE CERTIFICAÇÃO.

MONITORIZAÇÃO/AVALIAÇÃO DA ESTRATÉGIA DE ESCOLA

A avaliação da EECE é feita pela equipa coordenadora da mesma, pelo Presidente do Conselho Executivo e Conselho Pedagógico.

O presente documento, caso necessário, poderá ser alvo de reestruturação.

A monitorização da EECD é feita através dos seguintes passos e instrumentos:

- ✓ Reuniões periódicas com a equipa de coordenação e os docentes responsáveis pela lecionação ou pelos projetos, quando a abordagem é transversal (secundário e PROFIJ), e diretores de turma.
  - Esclarecimentos e aferição de modos de atuação;
  - Partilha de informação e materiais;
  - Comunicação de necessidades ao nível da operacionalização, nomeadamente a criação de veículos facilitadores da relação escola/parceiros;
  - Ponto de situação de projetos;
  - Replanificação de modos de atuação/linhas de orientadoras.
- ✓ Recolha trimestral de informação dos projetos em desenvolvimento através do preenchimento do documento síntese (grelha de monitorização de projetos) existente na área de transferência.
- ✓ Reuniões de preparação da avaliação no final de cada período.
- ✓ Documento de autoavaliação e reflexão crítica a preencher por alunos, diretores de turma/ coordenadores de projeto/ docentes de cidadania e desenvolvimento.
- ✓ Relatório final
  - Súmula dos projetos e domínios abordados;
  - Súmula da reflexão feita pelos alunos, sobre a sua participação nos projetos;
  - Súmula da reflexão feita pelos docentes responsáveis;
  - Súmula da reflexão feita pela equipa coordenadora;
  - Quantidade de parcerias estabelecidas e feedback do impacto das mesmas;
  - Pontos fortes e fracos identificados;
  - Propostas de reformulação da estratégia;

Em consonância com o Plano de escola, sugere-se a promoção de formação contínua para pessoal docente em áreas consideradas prioritárias, como a Metodologia Projeto.

Aprovação em Conselho Pedagógico

Aprovado em Conselho Pedagógico de 28 de setembro de 2022

A Presidente,

Kathleen Gomes

Documento atualizado em Conselho Pedagógico, a 29 de novembro de 2023

A Presidente,

Márcia Machado Ambrósio